

PORTARIA IPREMB Nº 610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, RICARDO
JORGE PEREIRA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.167/2021, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Ricardo Jorge Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 665.253.307-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, matrícula nº 0202882-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Conselho Geral de Estudos e Pesquisas em Educação
CONEPE
IPREMB
14/10/2022